

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 1º de dezembro de 2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f” da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.004, de 30 de novembro de 2015, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 56/2015, de autoria do Vereador Edimilton Andrade, que altera a denominação da rua que menciona para Rua Ilma Maria de Jesus, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 23 de novembro de 2015.

**VEREADOR ZÉ LUCAS**